SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALENQUER

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2017

SANTA CASA MISERICÓRDIA ALENQUER

BALANÇO

dezembro 2017

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2017	2016
ACTIVO			
Activo não corrente:			
Activos fixos tangíveis	5.1.3+5.1.4	6.196.755,52	5.954.944,14
Bens do património histórico e cultural	5.1.2.	201.320,94	201.320,94
Activos intangíveis	6	166,68	425,59
Investimentos financeiros	17.1	2.225,56	2.225,56
		6.400.468,70	6.158.916,23
Activo corrente:			
Inventários	9	18.130,84	20.119,67
Créditos a receber	17.3	249.874,98	225.895,00
Estado e outros entes públicos	17.9	36.276,67	17.548,97
Diferimentos	17.5	29.153,93	20.910,03
Outros activos correntes	17.4	927.469,76	963.627,48
Caixa e depósitos bancários	17.6	1.385.773,64	1.535.133,93
		2.646.679,82	2.783.235,08
Total do activo		**9.047.148,52**	**8.942.151,31**
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais:			
Fundos		33.202,52	33.202,52
Reservas		1.000.000,00	1.000.000,00
Resultados transitados		5.612.138,84	5.530.518,50
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais		1.628.312,47	1.665.611,54
		8.273.653,83	8.229.332,56
Resultado líquido do período		13.646,91	81.620,34
Total dos fundos patrimoniais	17.7	**8.287.300,74**	**8.310.952,90**
PASSIVO			
Passivo não corrente:			
Financiamentos obtidos	7	12.403,86	9.898,44
		12.403,86	9.898,44
Passivo corrente			
Fornecedores	17.8	134.083,88	118.563,65
Estado e outros entes públicos	17.9	63.032,45	59.052,00
Financiamentos obtidos	7	22.353,35	7.412,16
Diferimentos	17.5	1.015,91	585,02
Outros passivos correntes	17.10	526.958,33	435.687,14
		747.443,92	621.299,97
Total do passivo		**759.847,78**	**631.198,41**
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		**9.047.148,52**	**8.942.151,31**

O Contabilista Certificado

A Direcção

SANTA CASA MISERICÓRDIA ALENQUER

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

dezembro 2017

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS		2017								
				CRECHE	CRECHE	CRECHE	CRECHE	CRECHE	JARDIM	ATL	LAR	CENTRO DIA	APOIO DOMICILIÁRI
		2017	2016	F.Magalhães	Antº Jalles	Chemina	Sta. Clara	Sementes	INFANCIA				
RENDIMENTOS E GASTOS													
Vendas e serviços prestados	10	1.662.478,92	1.587.623,86	29.857,03	76.048,63	72.046,35	91.345,36	201.176,84	265.713,30	107.330,98	535.528,36	85.242,53	97.189,53
Subsidios, doações e legados à exploração	12	1.976.700,07	2.047.727,87	81.009,66	233.606,82	127.797,44	288.496,08	160.151,49	440.461,36	35.365,12	363.996,11	51.537,74	188.278,25
ISS, IP - Centros Distritais		1.947.000,49	1.749.426,37	80.614,16	230.781,96	124.780,39	284.278,32	155.346,00	436.017,24	33.424,62	361.324,86	46.904,94	183.528,00
Outros		29.699,58	298.301,50	395,50	2.824,86	3.017,05	4.217,76	4.805,49	4.444,12	1.940,50	2.671,25	632,80	4.750,25
Variação nos inventários da produção				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	-400.421,94	-366.565,09	-9.698,49	-25.581,84	-15.211,39	-131,06	-59,81	-86.097,29	-33.809,41	-163.040,40	-33.306,59	-32.485,67
Fornecimentos e serviços externos	17.11	-633.787,58	-566.646,14	-7.793,37	-19.352,66	-19.551,33	-82.966,47	-63.247,10	-188.101,41	-26.906,46	-187.734,19	-18.106,07	-20.028,52
Gastos com o pessoal	15	-2.432.468,46	-2.301.124,50	-98.427,00	-243.729,68	-232.044,47	-208.853,01	-197.781,85	-428.625,97	-126.759,40	-656.431,21	-54.812,34	-185.003,55
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imparidade de dividas a receber (perdas/reversões)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões especifica (aumentos/reduções)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras imparidade (perdas/reversões)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros rendimentos	17.12	87.952,62	143.175,96	1.603,71	4.635,23	4.050,65	4.976,66	3.336,74	13.000,36	7.868,50	41.952,13	2.565,93	3.962,70
Outros gastos	17.13	-37.497,44	-280.072,00	-716,79	-4.537,96	-1.254,07	-252,95	-169,49	-11.825,25	-1.323,82	-15.106,99	-1.413,70	-896,41
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		222.956,19	264.119,96	-4.165,26	21.088,55	-64.166,82	92.614,60	103.406,82	4.525,11	-38.234,48	19.163,83	37.707,51	51.016,33
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5+6	-209.917,25	-186.475,48	-2.928,00	-4.953,01	-5.396,51	-5.742,53	-7.198,63	-22.494,45	-15.777,06	-113.406,34	-3.977,10	-23.043,63
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		13.038,94	77.644,48	-7.093,26	16.135,54	-69.563,33	86.872,08	96.208,19	-17.969,34	-54.011,54	-90.242,51	33.730,41	27.972,70
Juros e rendimentos similares obtidos	17.14	1.643,44	4.791,88	50,95	147,25	128,68	158,10	106,00	413,00	249,97	182,09	81,51	125,89
Juros e gastos similares suportados	8	-1.035,47	-816,02	-0,13	-0,38	-0,33	-0,41	-0,27	-1,07	-0,65	-223,87	-0,21	-808,14
Resultado antes de impostos		13.646,91	81.620,34	-7.042,44	16.282,41	-69.434,98	87.029,77	96.313,92	-17.557,41	-53.762,22	-90.284,29	33.811,71	27.290,45
Imposto sobre o rendimento do periodo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado liquido do periodo		**13.646,91**	**81.620,34**	**-7.042,44**	**16.282,41**	**-69.434,98**	**87.029,77**	**96.313,92**	**-17.557,41**	**-53.762,22**	**-90.284,29**	**33.811,71**	**27.290,45**

O Contabilista Certificado

A Direcção

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALENQUER

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Dezembro 2017

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS 2017	2016
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		1.668.363,94	1.585.153,14
Pagamentos de subsídios			
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas			
Pagamentos a fornecedores		-1.076.229,31	-976.430,90
Pagamentos ao pessoal		-1.596.231,80	-1.499.595,55
Caixa gerada pelas operações		**-1.004.097,17**	**-890.873,31**
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		-792.814,41	-747.683,91
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		**-1.796.911,58**	**-1.638.557,22**
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:		**-486.940,49**	**-183.380,30**
Activos fixos tangíveis		-486.940,49	-183.380,30
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Recebimentos provenientes de:		**120.048,10**	**442.486,25**
Activos fixos tangíveis			3.000,00
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			1.055,49
Outros activos		118.843,90	26.515,66
Subsídios ao investimento			404.860,36
Juros e rendimentos similares		1.204,20	7.054,74
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		**-366.892,39**	**259.105,95**
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:		**2.018.454,89**	**2.173.518,00**
Financiamentos obtidos		18.710,56	
Realizações de fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações		11.424,56	205.898,32
Outras operações de financiamento		1.988.319,77	1.967.619,68
Pagamentos respeitantes a:		**-4.011,21**	**-8.618,35**
Financiamentos obtidos		-2.980,00	-7.803,06
Juros e gastos similares		-1.031,21	-815,29
Dividendos			
Reduções de fundos			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		**2.014.443,68**	**2.164.899,65**
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3) (A)		-149.360,29	785.448,38
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período (B)		1.535.133,93	749.685,55
Caixa e seus equivalentes no fim do período (C)		1.385.773,64	1.535.133,93

O Contabilista Certificado

A Direcção

Anexo

1. Identificação da Entidade

A Santa Casa da Misericórdia de Alenquer, contribuinte n.º 500 852 227, reconhecida como IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, e registada sob o nº 54/85, a fl. 32 v. º e 33 do livro nº 2 das irmandades da misericórdia em 4 de julho de 1985, com sede na Rua Renato Leitão Lourenço, nº 31, em Alenquer. Tem como atividade a concessão de bens e a prestação de serviços sociais sem finalidade lucrativa.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2017 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho.

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRFESNL) – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases Gerais de Mensuração usados na preparação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à capacidade de cumprir os seus fins estatutários.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "*Devedores e credores por acréscimos*".

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem.

Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

Pretendeu-se, nas Demonstrações Financeiras, divulgar a informação comparativa com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, procurando que as políticas contabilísticas fossem levadas a efeito de maneira consistente ao longo do tempo. Procedeu-se a alterações das políticas contabilísticas, mas as quantias comparativas não foram afetadas pela reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Inventários

Os *"Inventários"* estão registados ao custo de aquisição. A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.
O custo dos inventários inclui os custos de compra (preço de compra, direitos de importação, impostos não recuperáveis, custos de transporte, manuseamento e outros diretamente atribuíveis à compra, deduzidos de descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes);
Sempre que o valor realizável líquido é inferior ao custo de compra ou de conversão, procede-se à redução de valor dos inventários, mediante o reconhecimento de um ajustamento, o qual é revertido quando deixam de existir os motivos que o originaram.

3.2.2. Ativos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento

Os *"Ativos Fixos Tangíveis"* e as *"Propriedades de Investimento"* encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem na forma pretendida, não incluindo qualquer estimativa para custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade possa vir a incorrer.
Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao valor comunicado pelo doador.
As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.
As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.
Na falta de melhor estimativa para os períodos de vida útil esperada, as taxas de depreciação utilizadas correspondem às que se encontram na tabela anexa ao Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro, aplicando-se esta aos bens adquiridos a partir de 01.01.2012.

3.2.3. Bens do património histórico, artístico e cultural

Estes bens encontram-se valorizados pelo seu custo histórico, acrescidos de melhoramentos.
Estes melhoramentos só são considerados como ativos se gerarem aumento da sua vida útil. Sempre que estes pressupostos não se verifiquem as manutenções e reparações são registados como gastos do período.
Estes bens não estão sujeitos a qualquer depreciação.

3.2.4. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/Patrocinadores /doadores/associados/membros encontram-se com saldo no final do período, sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade, estão registados no ativo pela quantia realizável.

3.2.5. Créditos a receber e outros ativos correntes

Os *"Créditos a receber"* e os *"Outros ativos correntes"*, encontram-se registadas pelo seu custo estando

deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.
As *"Perdas por Imparidade"* são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados.
Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

3.2.6. Outros ativos e passivos financeiros

Os *Ativos e Passivos Financeiros* foram reconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL), ou seja, «*ao custo, entendido como a quantia nominal dos direitos e obrigações contratuais envolvidos*».

3.2.7. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica *"Caixa e depósitos bancários"* incluí, caixa e os depósitos bancários e outros que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alterações de valor.

3.2.8. Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registadas em *"Fornecedores"* e *"Outros passivos correntes"* são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.9. Fundos Patrimoniais

A rubrica *"Fundos"* constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.
Os *"Fundos Patrimoniais"* são compostos por:

- fundos atribuídos pelos sócios da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes.

3.2.10. Empréstimos bancários e outros passivos remunerados

Os passivos remunerados são inicialmente reconhecidos ao justo valor, liquido de custos de transação incorridos.
Os passivos remunerados são subsequentemente apresentados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transação) e o valor de reembolso é reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período da divida, utilizando o método da taxa de juro efetiva.
Os passivos remunerados são classificados no passivo corrente, exceto se a Entidade detém um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data da demonstração da posição financeira.

3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do art.º 10º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC):
"1 — Estão isentas de IRC:
a) As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;
b) As instituições particulares de solidariedade social, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas; ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.
c) As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.
2 — A isenção prevista na alínea c) do número anterior carece de reconhecimento pelo Ministro das Finanças, a requerimento dos interessados, mediante despacho publicado no Diário da República, que define a respectiva amplitude, de harmonia com os fins prosseguidos e as actividades desenvolvidas para a sua realização, pelas entidades em causa e as informações dos serviços competentes da Direcção-Geral dos Impostos e outras julgadas necessárias.
3 — A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:
a) Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate,

respectivamente, de entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director -geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas.
4 — O não cumprimento dos requisitos referidos nas alíneas a) e c) do número anterior determina a perda da isenção, a partir do correspondente período de tributação, inclusive.
5 — Em caso de incumprimento do requisito referido na alínea b) do n.º 3, fica sujeita a tributação, no 4.º período de tributação posterior ao da obtenção do rendimento global líquido, a parte desse rendimento que deveria ter sido afecta aos respectivos fins."
Assim, esta rubrica só reconhece os impostos sobre o rendimento sujeitos a retenção na fonte e as contribuições obrigatórias para a Segurança Social.

3.2.12. Imparidade de ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento da Entidade com vista a determinar se existe algum indicador de que possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade. Os ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas ou ainda não disponíveis para uso são sujeitos a testes de imparidade com uma periodicidade anual, comparando a sua quantia escriturada com a sua quantia recuperável.
A quantia recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre (I) o justo valor deduzido de custos para vender e (II) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto antes de impostos que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.
Sempre que a quantia escriturada do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de "Perdas por imparidade", salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no Fundo Patrimonial. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo de revalorização.
A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de "Reversões de perdas por imparidade". A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações) caso a perda não tivesse sido registada.

3.2.13. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.
Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.
Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos, reconhecido como uma redução ao gasto com a locação, igualmente numa base linear.
As rendas contingentes deverão ser reconhecidas como gastos do período em que ocorrem. A Entidade não tem rendas contingentes

3.2.14. Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Entidade tem: (I) uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado; (II) é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos; e (III) o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tais estimativas são determinadas tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação e são revistas na data de relato, sendo ajustadas quando necessário, de modo a refletir a melhor estimativa nessa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedam os benefícios económicos derivados do mesmo. É reconhecida uma provisão para reestruturação quando a Entidade desenvolveu um plano formal detalhado de reestruturação e iniciou a implementação do mesmo ou anunciou as suas principais componentes aos afetados pelo mesmo. Na mensuração da provisão para reestruturação são apenas considerados os dispêndios que resultam diretamente da implementação do correspondente plano, não estando, consequentemente, relacionados com as atividades correntes da Entidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

Nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2016 e 2017 não ocorreram eventos suscetíveis do reconhecimento de provisões nem da divulgação de passivos contingentes.

3.2.15. Rédito

O rédito compreende o justo valor das prestações de serviços, sendo reconhecido no momento da prestação do serviço. As quotas são reconhecidas pelo seu recebimento. Os juros são reconhecidos atendendo à periodização económica.

3.2.16. Subsídios à exploração e outros

Estes subsídios são reconhecidos, sempre que possível, como rendimentos do próprio período independentemente da data do seu recebimento.

3.2.17. Subsídios ao Investimento

Os subsídios ao investimento são reconhecidos à data do acordo, em Fundos Patrimoniais, e são refletidos no resultado com a imputação de acordo com a depreciação do ativo afeto ao investimento.

3.2.18. Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ("adjusting events") são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço ("non adjusting events") são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.2.19 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as NCRF-ESNL, a Entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos reportados, bem como os rendimentos e gastos incorridos relativos aos períodos reportados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pela Entidade foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso. As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem:

- Férias e Subsidio de Férias
- Subsídios à Exploração
- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis;
- Registo de imparidade aos valores do ativo, nomeadamente, de clientes.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à

data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva, conforme disposto pela NCRF 4 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Investimentos

5.1. Ativos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento

5.1.1 Bens do domínio público

As Demonstrações Financeiras não refletem quaisquer efeitos resultantes do usufruto de *"Ativos Fixos Tangíveis"* do domínio público.

5.1.2. Bens do património histórico, artístico e cultural

Designação	Saldo 01-01-2017	Aquisições Dotações	Abates	Transferências	Reavaliações	Saldo 31-12-2017
Custo						
Bens Imóveis						
U 1874 Igreja Misericórdia	201.320,94	0,00	0,00	0,00	0,00	**201.320,94**
Total	**201.320,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**201.320,94**

Designação	Saldo 01-01-2016	Aquisições Dotações	Abates	Transferências	Reavaliações	Saldo 31-12-2016
Custo						
Bens Imóveis						
U 1874 Igreja Misericórdia	201.320,94	0,00	0,00	0,00	0,00	**201.320,94**
Total	**201.320,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**201.320,94**

5.1.3. Outros ativos fixos tangíveis

Designação	Saldo 01-01-2017	Aquisições Dotações	Abates	Transferências	Reavaliações	Saldo 31-12-2017
Custo						
Terrenos e Recursos naturais	455.052,17				0,00	**455.052,17**
Edifícios e outras construções	5.887.908,40	0,00	0,00	624.906,48	0,00	**6.512.814,88**
Equipamento Básico	990.917,32	31.585,69	0,00	0,00	0,00	**1.022.503,01**
Equipamento Transporte	260.101,26	47.330,26	0,00	0,00	0,00	**307.431,52**
Equipamento administrativo	254.851,15	1.476,00	0,00	0,00	0,00	**256.327,15**
Equipamento Biológico	1.783,42	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.783,42**
Outros Ativos Fixos Tangíveis	37.378,49	2.927,28	0,00	0,00	0,00	**40.305,77**
Ativos Fixos Tangíveis em curso	256.755,99	368.150,49	0,00	-624.906,48	0,00	**0,00**
Total	8.144.748,20	451.469,72	0,00	0,00	0,00	8.596.217,92
Depreciações acumuladas						
Terrenos e Recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Edifícios e outras construções	1.675.271,19	110.436,27	0,00	0,00	0,00	**1.785.707,46**
Equipamento Básico	853.873,19	39.729,69	0,00	0,00	0,00	**893.602,88**
Equipamento Transporte	186.596,68	38.882,35	0,00	0,00	0,00	**225.479,03**
Equipamento administrativo	243.518,84	3.367,57	0,00	0,00	0,00	**246.886,41**
Equipamento Biológico	1.783,42	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.783,42**
Outros Ativos Fixos Tangíveis	24.342,71	2.483,55	0,00	0,00	0,00	**26.826,26**
Total	2.985.386,03	194.899,43	0,00	0,00	0,00	3.180.285,46
Valor Líquido	5.159.362,17					5.415.932,46

Designação	Saldo 01-01-2016	Aquisições Dotações	Abates	Transferências	Reavaliações	Saldo 31-12-2016
Custo						
Terrenos e Recursos naturais	436.552,17	18.500,00	0,00	0,00	0,00	**455.052,17**
Edifícios e outras construções	5.701.074,46	0,00	0,00	186.833,94	0,00	**5.887.908,40**
Equipamento Básico	971.458,43	16.227,89	0,00	3.231,00	0,00	**990.917,32**
Equipamento Transporte	297.506,80	0,00	-37.405,54	0,00	0,00	**260.101,26**
Equipamento administrativo	250.346,95	4.504,20	0,00	0,00	0,00	**254.851,15**
Equipamento Biológico	1.783,42	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.783,42**
Outros Ativos Fixos Tangíveis	37.378,49	0,00	0,00	0,00	0,00	**37.378,49**
Ativos Fixos Tangíveis em curso	306.311,26	140.509,67	0,00	-190.064,94	0,00	**256.755,99**
Total	**8.002.411,98**	**179.741,76**	**-37.405,54**	**0,00**	**0,00**	**8.144.748,20**
Depreciações acumuladas						
Terrenos e Recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Edifícios e outras construções	1.575.569,64	99.701,55	0,00	0,00	0,00	**1.675.271,19**
Equipamento Básico	817.910,26	35.962,93	0,00	0,00	0,00	**853.873,19**
Equipamento Transporte	194.585,92	29.416,30	-37.405,54	0,00	0,00	**186.596,68**
Equipamento administrativo	239.478,96	4.039,88	0,00	0,00	0,00	**243.518,84**
Equipamento Biológico	1.783,42	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.783,42**
Outros Ativos Fixos Tangíveis	22.409,97	1.932,74	0,00	0,00	0,00	**24.342,71**
Total	**2.851.738,17**	**171.053,40**	**-37.405,54**	**0,00**	**0,00**	**2.985.386,03**
Valor Líquido	**5.150.673,81**					**5.159.362,17**

5.1.4. Propriedades de Investimento

Designação	Saldo 01-01-2017	Aquisições Dotações	Abates	Transferências	Reavaliações	Saldo 31-12-2017
Custo						
Terrenos e Recursos naturais	140.176,04	0,00	0,00	0,00	0,00	**140.176,04**
Edifícios e outras construções	823.539,31	0,00	0,00	0,00	0,00	**823.539,31**
Outras propriedades investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Propriedades investimentos em	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Total	**963.715,35**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**963.715,35**
Depreciações acumuladas						
Terrenos e Recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Edifícios e outras construções	168.133,38	14.758,91	0,00	0,00	0,00	**182.892,29**
Outras propriedades investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Total	**168.133,38**	**14.758,91**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**182.892,29**
Valor Líquido	**795.581,97**					**780.823,06**

Designação	Saldo 01-01-2016	Aquisições Dotações	Abates	Transferências	Reavaliações	Saldo 31-12-2016
Custo						
Terrenos e Recursos naturais	133.114,66	7.061,38	0,00	0,00	0,00	**140.176,04**
Edifícios e outras construções	798.911,17	21.184,14	0,00	3.444,00	0,00	**823.539,31**
Outras propriedades investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Propriedades investimentos em	0,00	3.444,00	0,00	-3.444,00	0,00	**0,00**
Total	932.025,83	31.689,52	0,00	0,00	0,00	**963.715,35**
Depreciações acumuladas						
Terrenos e Recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Edifícios e outras construções	153.374,47	14.758,91	0,00	0,00	0,00	**168.133,38**
Outras propriedades investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Total	153.374,47	14.758,91	0,00	0,00	0,00	**168.133,38**
Valor Líquido	778.651,36					**795.581,97**

Terrenos e Recursos Naturais	140.176,04	Edifícios e outras construções	823.539,31
U 159 Albergaria do Espirito Santo	28.531,40	U 159 Albergaria do Espirito Santos	466.101,88
U 5224 Renato Leitão Lourenço, 15 19	16.045,00	U 5224 Renato Leitão Lourenço, 15 19	48.135,00
U 1065 Rua Dos Mouros 17 a 25, Lx	68.522,50	U 1065 Rua dos Mouros 17 a 25, Lx	226.071,00
U 1936 Casal da Pacheca	11.633,26	U 1936 Casal da Pacheca	34.899,79
U 5147 Casal da Pacheca	8.382,50	U 5147 Casal da Pacheca	25.147,50
U 2221 Rua Carlos Duarte Nunes	7.061,38	U 2221 Rua Carlos Duarte Nunes	21.184,14

6. Ativos Intangíveis

A Entidade não reconheceu "*Ativos Intangíveis*", do Domínio Público, em 31.12.2016 e 31.12.2017.

Designação	Saldo 01-01-2017	Aquisições Dotações	Abates	Transferências	Reavaliações	Saldo 31-12-2017
Custo						
Bens do domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outros ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Programas de computador	2.434,79	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.434,79**
Total	**2.434,79**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.434,79**
Depreciações acumuladas						
Bens do domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outros ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Programas de computador	2.009,20	258,91	0,00	0,00	0,00	**2.268,11**
Total	**2.009,20**	**258,91**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.268,11**
Valor Líquido	**425,59**					**166,68**

Designação	Saldo 01-01-2016	Aquisições Dotações	Abates	Transferências	Reavaliações	Saldo 31-12-2016
Custo						
Bens do domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outros ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Programas de computador	1.934,79	500,00	0,00	0,00	0,00	**2.434,79**
Total	**1.934,79**	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.434,79**
Depreciações acumuladas						
Bens do domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outros ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Programas de computador	1.346,03	663,17	0,00	0,00	0,00	**2.009,20**
Total	**1.346,03**	**663,17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.009,20**
Valor Líquido	**588,76**					**425,59**

7. Financiamentos Obtidos

Locações

A Entidade fez as seguintes aquisições recorrendo à locação financeira.

Designação	2017			2016		
	Inicio período	Rendas pagas	Fim período	Inicio período	Rendas pagas	Fim período
Nº 82968 Viatura 08-PM-81	8.655,30	4.051,51	4.603,79	12.556,83	3.901,53	8.655,30
Nº 82969 Viatura 08-PM-82	8.655,30	4.051,51	4.603,79	12.556,83	3.901,53	8.655,30
nº 23793 Viatura 32-SM-73	18.619,70	8.800,40	9.819,30	0,00	0,00	0,00
Total	35.930,30	16.903,42	19.026,88	25.113,66	7.803,06	17.310,60

Designação	Pagamento 1ª Renda	Período	Montante	V. Residual	Capital em divida		
					n/Corrente	Corrente	Total
Nº 82968 Viatura 08-PM-81	20.01.2015	48 meses	19.990,00	404,81	389,04	4.214,75	4.603,79
Nº 82969 Viatura 08-PM-82	20.01.2015	48 meses	19.990,00	404,81	389,04	4.214,75	4.603,79
nº 23793 Viatura 32-SM-73	20.02.2017	36 meses	18.619,70	0,89	5.163,85	4.655,45	9.819,30
		Total	58.599,70	810,51	5.941,93	13.084,95	19.026,88

Outros financiamentos

A Entidade recorreu em 2017 a um crédito

Designação	2017			2016		
	Inicio período	Prestações	Fim período	Inicio período	Prestações	Fim período
Credito nºVCCCRE4010405	18.710,56	2.980,23	15.730,33	0,00	0,00	0,00
Total	18.710,56	2.980,23	15.730,33	0,00	0,00	0,00

Designação	Pagamento 1ª Prestação	Período	Montante	Capital em divida		
				n/Corrente	Corrente	Total
Credito nºVCCCRE4010405	28.09.2017	24 meses	18.710,56	6.461,93	9.268,40	15.730,33
Total			18.710,56	6.461,93	9.268,40	15.730,33

8. Custos dos Financiamentos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Designação	2017	2016
Juros Suportados	1.035,47	816,02
De financiamentos Obtidos	1.035,47	816,02
Locações Financeiras	714,76	815,29
Outros financiamentos	316,45	0,00
Outros Juros	4,26	0,73
Total	1.035,47	816,02

9. Inventários

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2017 a rubrica "*Inventários*" apresentava os seguintes valores.

Designação	Mercadorias		Matérias-Primas	
	2017	2016	2017	2016
Existência inicial	0,00	0,00	20.119,67	21.427,19
Compras	0,00	0,00	397.119,24	363.543,72
Regularização de existências	0,00	0,00	1.313,87	1.713,85
Existência Final	0,00	0,00	18.130,84	20.119,67
CMVMC	0,00	0,00	400.421,94	366.565,09

10. Rendimentos

Para os períodos de 2016 e 2017 foram reconhecidos os seguintes rendimentos.

Designação	2017	2016
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços	1.662.478,92	1.587.623,86
Quotas	1.633,00	1.666,50
Utentes e comunidade	1.660.845,92	1.585.957,36

Subsídios, doações e outros	1.976.700,07	2.047.727,87
Subsídios do Estado e outros Entes Públicos	1.963.961,64	1.818.776,19
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00
Doações e heranças	12.738,43	228.951,68
Outros rendimentos e ganhos	87.952,62	143.175,96
Juros, dividendos e outros	1.643,44	4.791,88
Total	3.728.775,05	3.783.319,57

11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Nos períodos de 2016 e 2017, não ocorreram variações relativas a provisões já que não foram reconhecidos passivos contingentes nem ativos contingentes.

12. Subsídios, doações e legados à exploração

A 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Entidade tinha nas rubricas de *"Subsídios, doações e legados à exploração"* registado os seguintes montantes:

Designação	2017	2016
Subsídios do Governo	**1.963.961,64**	**1.818.776,19**
Instituto da Segurança Social	**1.947.000,49**	**1.749.426,37**
Creche	875.800,83	669.116,88
Jardim Infância / Pré-Escolar	436.017,24	461.481,60
ATL	33.424,62	32.803,20
Lar	361.324,86	350.861,76
Centro Dia	56.904,94	55.407,73
Apoio Domiciliário	183.528,00	179.755,20
Autarquias	**0,00**	**67.589,10**
Camara Municipal de Lisboa	0,00	
Creche	0,00	67.589,10
IEFP	**16.961,15**	**1.760,72**
Outras Entidades	**0,00**	**0,00**
Doações e heranças	**12.738,43**	**228.951,68**
Total	1.976.700,07	2.047.727,87

13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Em 31.12.2017 e 31.12.2016, não houve necessidade de reconhecer alterações das taxas de câmbio porque para além do euro não foi utilizada qualquer outra moeda.

14. Imposto sobre o Rendimento

Não foi contabilizada, qualquer retenção na fonte, por terceiros, uma vez que a entidade se encontra isenta de IRC com base no artigo 10º do CIRC.

15. Benefícios dos empregados

Nenhum membro dos órgãos sociais usufrui de qualquer remuneração.
Os órgãos sociais são compostos por:

Orgãos Sociais	2017	2016
Assembleia Geral	3,00	3,00
Direção	7,00	7,00
Conselho Fiscal	3,00	3,00
Total	13,00	13,00

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Designação	2017	2016
Remunerações	1.978.364,92	1.874.337,15
Orgãos Sociais	0,00	0,00
Pessoal	1.978.364,92	1.874.337,15
Indemnizações	1.818,22	5.049,58
Encargos sobre Remunerações	434.185,60	405.867,27
Orgãos Sociais	0,00	0,00
Pessoal	434.185,60	405.867,27
Seguro de A. de Trabalho	12.221,48	10.749,50
Outros Gastos com o Pessoal	5.878,24	5.121,00
Total	2.432.468,46	2.301.124,50

16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

A Entidade dispõe de Revisor Oficial de Contas:

PKF & Associados, SROC, Lda., nº 152
Representado por Paulo Jorge Macedo Gamboa, ROC nº 1068
Valor do contrato em 2016: 6.248,40€

17. Outras Informações

17.1. Investimentos Financeiros

A 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Entidade tinha nas rubricas de *"Investimentos Financeiros"* registado os seguintes montantes:

Designação	Saldo 01-01-2017	Aquisições	Aumentos	Reduções	Saldo 31-12-2017
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
...	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outros investimentos financeiros	2.225,56	0,00	0,00	0,00	**2.225,56**
Total	**2.225,56**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.225,56**

Designação	Saldo 01-01-2016	Aquisições	Aumentos	Reduções	Saldo 31-12-2016
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
...	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outros investimentos financeiros	2.662,11	0,00	0,00	-436,55	**2.225,56**
Total	**2.662,11**	**0,00**	**0,00**	**-436,55**	**2.225,56**

17.2. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

A 31 de dezembro de 2017 e 2016, não apresentava saldo.

17.3. Créditos a receber

A 31 de dezembro de 2017 e 2016, apresentava os seguintes saldos:

Designação	2017	2016
Clientes e Utentes		
Utentes c/c	246.966,59	222.986,61
Utentes cobrança duvidosa	2.908,39	2.908,39
Total	**249.874,98**	**225.895,00**

17.4. Outros ativos correntes

A rubrica *"Outros ativos correntes"*, tinha em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a seguinte decomposição:

Designação	2017	2016
Outros Instrumentos financeiros detidos p/a negociação	**800.000,00**	**800.000,00**
BES I NT27 / 10 / 2014 *1	800.000,00	800.000,00
Fornecedores	**26.656,96**	**27.062,96**
Adiantamentos a Fornecedores	15.633,05	16.039,05
Adianta/os a fornecedores investimentos	11.023,91	11.023,91
Pessoal	**1.186,97**	**1.264,47**
Adiantamentos ao pessoal	1.181,96	1.181,96
Outras operações com pessoal	5,01	82,51
Devedores por acréscimos de rendimentos	**1.693,03**	**2.931,07**
Juros a receber	439,24	2.931,07
Outros Rendimentos	1.253,79	0,00
Entidades do Estado	**92.265,09**	**127.709,62**
ISS 2016 *2	11.551,21	36.930,83
ISS 2017 *3	43.536,59	246,46
ISS Anos Anteriores *4	37.177,29	90.532,33
Outros devedores	**5.667,71**	**4.659,36**
Reembolso despesas Utentes	2.140,22	2.456,89
Outros	3.527,49	2.202,47
Perdas por imparidade	0,00	0,00
Total	**927.469,76**	**963.627,48**

BES I NT27 / 10 / 2014 *1 *"A Mesa Administrativa na sua reunião ordinária do dia 15 de Fevereiro de 2017 abordou as ultimas informações governamentais sobre o papel comercial do BES.*
A Misericórdia de Alenquer, lesada em um milhão de euros, decidiu autorizar o não reconhecimento no exercício de 2016 da quantia de duzentos mil euros, mais os juros previstos nesta operação. Os valores considerados nesta decisão são sustentados por um lado, na declaração publica do Estado, e por outro, pelo facto de não termos justificação escrita do montante eventuolmente considerado como perdido."

Em 2017 não foi pedido qualquer não reconhecimento para o ano de 2017

ISS de 2016 *2	Débito	Crédito	Saldo
Lar retirado indevida/ Retroativos 1 utente em	4,71		
AD retirado indevida/ 1 utente de Jan. em Mar 16	246,46		
C. Ed. Pré 4 meses 2016	11.300,04		
	11.551,21	0,00	11.551,21

ISS de 2017 *3	Débito	Crédito	Saldo
Creche Jardim Jalles 7 ut Nov		1.812,37	
Creche Jardim Jalles 7 ut Dez		1.812,37	
Creche Jardim Jalles erro retroativos		127,92	
ISS deve complemento creche	10,00		

Complemento para vagas Lar 9 meses 2017	7.691,58		
Complemento Lar 5 meses 2017	5.687,55		
C. Ed. Pré 8 meses 2017	22.600,08		
C. Ed. Pré 4 meses 2017	11.300,04		
	47.289,25	3.752,66	43.536,59

ISS Anos Anteriores *4	Débito	Crédito	Saldo
ISS deve de Processo retido em Abr e Mai/12	35.610,99		
ISS deve Retido em Dez /12	1.319,84		
AD Jan 2015 1 ut	246,46		
	37.177,29	0,00	37.177,29

17.5. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica "*Diferimentos*" englobava os seguintes saldos:

Designação	2017	2016
Gastos a reconhecer		
Seguros	27.386,50	18.875,29
Outros	1.767,43	2.034,74
Total	**29.153,93**	**20.910,03**
Rendimentos a reconhecer		
Rendas	951,91	519,02
Quotas	64,00	66,00
Total	**1.015,91**	**585,02**

17.6. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "*Caixa e Depósitos Bancários*", em 2016 e 2017, encontrava-se com os seguintes saldos:

Designação	2017	2016
Caixa	873,15	2.407,09
Depósitos à ordem	84.900,49	132.726,84
Outros depósitos bancários	1.300.000,00	1.400.000,00
Total	**1.385.773,64**	**1.535.133,93**

17.7. Fundos Patrimoniais

Nos "*Fundos Patrimoniais*" ocorreram as seguintes variações:

Designação	Saldo 01-jan-17	Aumentos	Diminuições	Saldo 31-dez-17
Fundos	33.202,52	0,00	0,00	33.202,52
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Resultados Transitados	5.530.518,50	81.620,34	0,00	5.612.138,84
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	1.665.611,54	0,00	-37.299,07	1.628.312,47
Subsídios Investimento	1.202.786,31	0,00	-37.299,07	1.165.487,24
Valor de 2016	1.202.786,31	0,00	0,00	1.202.786,31
Imputação de subsídios	0,00	0,00	-37.299,07	-37.299,07
Doações	462.825,23	0,00	0,00	462.825,23
Resultado líquido do período	81.620,34	13.646,91	-81.620,34	13.646,91
Total	8.310.952,90	95.267,25	-118.919,41	8.287.300,74

17.8. Fornecedores

O saldo da rubrica de *"Fornecedores"* e *"Fornecedores de Investimentos"* é discriminado da seguinte forma:

Designação	2017	2016
Fornecedores c/c	132.195,59	111.596,50
Fornecedores de Investimentos	1.888,29	6.967,15
Total	**134.083,88**	**118.563,65**

17.9. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de *"Estado e outros Entes Públicos"* está dividida da seguinte forma:

Designação	2017	2016
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA	**36.276,67**	**17.548,97**
*Ao abrigo Dec.Lei 20/90 e referente a obras	26.134,26	5.467,61
*Ao abrigo Dec.Lei 20/90 e referente equipamento	1.150,00	926,12
*Ao abrigo Dec.Lei 20/90 e referente Alimentação e	8.992,41	11.155,24
Outros Impostos e Tributações	0,00	0,00
Total	**36.276,67**	**17.548,97**
Passivo		
Retenção Imposto s/ Rendimento - IRS	12.474,29	13.049,20
Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA	2.621,34	0,00
Contribuições para a Segurança Social	47.936,82	46.002,80
Outros Impostos e Tributações	0,00	0,00
Total	**63.032,45**	**59.052,00**

17.10. Outros passivos correntes

A rubrica *"Outros passivos correntes"* desdobra-se da seguinte forma:

Designação	2017	2016
Clientes e Utentes	**94.626,21**	**91.418,92**
Adiantamento de utentes	94.626,21	91418,92
Pessoal	**830,33**	**1.394,05**
Remunerações a pagar	778,56	778,56
Cauções	0,00	0,00
Outras operações com pessoal	51,77	615,49
Perdas por imparidade Acumuladas	0,00	0,00
Credores por acréscimos de gastos	**342.471,36**	**329.453,02**
Remunerações a liquidar	**332.505,94**	**317.094,70**
Subsídio de Férias e Férias a Liquidar em 2017	272.693,39	259.972,30
Encargos sobre F+S. Férias a Liquidar em 2017	59.812,55	57.122,40
Outros Acréscimos	9.965,42	12.358,32
Entidades do Estado	**892,43**	**892,43**
Autoridade Tributária e Aduaneira	892,43	892,43
Outros credores	88.138,00	**12.528,72**
Total	**526.958,33**	**435.687,14**

17.11. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos *"Fornecimentos e serviços externos"* nos períodos findos de 2017 e de 2016, foi a seguinte:

Descrição	2017	2016
Subcontratos	55.520.65	56.945,68
Trabalhos especializados	53.143,43	53.545,15
Publicidade e propaganda	3.604,05	3.501,83
Vigilância e segurança	6.447,96	4.504,29
Honorários	39.392,97	36.351,06
Conservação e Reparação	79.405,85	54.390,71
Serviços bancários	4.929,19	3.784,37
Taxa p/t/Trab.Independente-5%	0,00	0,00
Ferramentas e Utensílios Desgaste Rápido	16.574,78	28.312,04
Livros e documentação técnica	13,71	0,00
Material de escritório	2.990,94	4.193,84
Artigos para oferta	0,00	734,31
Material didático	16.671,77	15.485,96
Rouparia	3.859,98	795,15
Calçado e vestuário utentes	6.744,60	738,14
Artigos saúde utentes	3.836,89	4.851,39
Jornais e revistas	538,00	964,60
Eletricidade	85.940,48	67.297,17
Combustíveis	14.309,91	14.395,29
Agua	62.370,85	53.584,17
Gás	30.090,86	22.725,91
Deslocações e Estadas	79.981,13	82.711,56
Rendas e alugueres	37.389,62	27.146,87
Comunicação	14.412,25	14.004,58
Seguros	12.827,45	7.744,38
Contencioso e notariado	701,66	1.083,61
Limpeza, higiene e conforto	0,00	3.596,01
Outros Serviços	2.088,60	3.258,07
Total	**633.787,58**	**566.646,14**

17.12. Outros rendimentos

A rubrica de *"Outros rendimentos"* encontra-se dividida da seguinte forma:

Designação	2017	2016
Rendimentos Suplementares	0,00	0,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	97,79	20,34
Rendi/os em investimentos não financeiros	34.167,41	29.638,55
Outros Rendimentos	53.687,42	113.517,07
Correções períodos anteriores	15.936,35	68.035,95
Imputação de Subsídios	37.299,07	37.299,07
Restituição Impostos	0,00	3.841,75
Outros	452,00	4.340,30
Juros, dividendos e outros rendi/os similares	0,00	0,00
Total	**87.952,62**	**143.175,96**

17.13. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida na seguinte forma:

Designação	2017	2016
Impostos	1.555,66	3.152,91
Dívidas incobráveis	0,00	1.918,47
Gastos em alienações	0,00	2.194,78
Outros	35.388,58	266.505,84
Correções relativas a períodos anteriores	34.158,58	11.538,34
Quotizações	1.080,00	1.410,00
Perdas em instrumentos financeiros		
BES I NT27 / 10 / 2014	0,00	200.000,00
Juros reconhecidos anteriormente	0,00	53.437,50
Outros não especificados	150,00	120,00
Custos c/apoios financeiros concedidos a associados	455,20	260,00
Total	37.497,44	280.072,00

17.14. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2017 e 2016 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Designação	2017	2016
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	1.035,47	816,02
Total	1.035,47	816,02
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	1.643,44	4.791,88
Total	1.643,44	4.791,88
Resultados financeiros	607,97	3.975,86